



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -4 Nº 453

VICENTINA-MS, QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2020

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**

Vice-Prefeito

**EDUARDO COSTA DA SILVA**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**REGINALDO REIS FERNANDES**

Secretaria Municipal de Saúde

**JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura

**ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA**

Secretaria Municipal de Junta Militar

**ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**ELAINE APARECIDA MENDES**

Secretaria Municipal de Educação

**JOÃO GOMES DA SILVA**

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

**LUCIANO LIMA DA SILVA**

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

**RAFAEL FARIA CORRÊA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

**JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA**

Secretaria Municipal de Finanças

## SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
PORTARIA CÂMARA.....	02

## TELEFONES ÚTEIS

<b>Prefeitura</b>	(67) 3468 - 1156
<b>Câmara Municipal</b>	(67) 3468 - 1262
<b>Conselho Tutelar</b>	(67) 3468 - 1740
<b>Secretaria de Ass. Social</b>	(67) 3468 - 1071
<b>Polícia Civil</b>	(67) 3468 - 1187
<b>Polícia Militar</b>	(67) 3468 - 1195
<b>Secretaria de Educação</b>	(67) 3468 - 1071
<b>Posto de Saúde Vila Rica</b>	(67) 3468 - 8055
<b>Posto de Saúde São José</b>	(67) 3468 - 9080
<b>Escola E. Pe. José Daniel</b>	(67) 3468 - 1112
<b>Escola M. Antonia A. F.</b>	(67) 3468 - 1850
<b>Escola E. E. Pinheiro</b>	(67) 3468 - 8000
<b>Escola E. São José</b>	(67) 3468 - 9041
<b>Posto de Saúde Vicentina</b>	(67) 3468 - 1016
<b>DETRAN</b>	(67) 3468 - 1204
<b>Hospital Municipal</b>	(67) 3468 - 1096
<b>SANESUL</b>	(67) 3468 - 1279

**PORTARIA CÂMARA****PORTARIA Nº 001 DE 01 DE JANEIRO DE 2020.**

**JOSÉ DA SILVA MACHADO**, *Presidente da Câmara Municipal de VICENTINA – MS, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal.*

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Conceder ( 30 ) trinta dias de férias ao Senhor **Fábio Rogério Pinhel**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo- Símbolo ADM-402, lotado no Setor Administrativo da Câmara Municipal, , devendo o mesmo retornar as suas atividades normais em 01/02/2020.

**ART.2º**- O Funcionário acima mencionada fará jus ao adicional de férias de 33% sobre seu salário,conforme determina a Lei Orgânica Municipal.

**ART.3º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vicentina-MS,  
em 01 de Janeiro de 2020.

**José da Silva Machado**  
Presidente da Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 002 DE 01 DE JANEIRO DE 2020.**

**JOSÉ DA SILVA MACHADO**,  
*Presidente da Câmara Municipal de VICENTINA – MS, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal.*

**RESOLVE**

**ART. 1º** - Conceder (30) dias de férias a Senhora **Rose Marcia Arrieiro de Lima Souza** ocupante do cargo de COPEIRA Símbolo SAX-503, e que também seja convertido 10 dias de suas férias em abono pecuniário devendo a mesma retornar as suas atividades normais no dia 01/02/2020.

**ART.2º**- A Funcionária acima mencionada fará jus ao adicional de férias de 33% sobre seu salário,conforme determina a Lei Orgânica Municipal.

**ART.3º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vicentina-MS,  
01 de Janeiro de 2020.

**José da Silva Machado**  
Presidente da Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 003 DE 01 DE JANEIRO DE 2020.**

**JOSÉ DA SILVA MACHADO**,  
*Presidente da Câmara Municipal de VICENTINA – MS, no uso de atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal.*

**RESOLVE**

**ART. 1º** - Conceder (30) dias de férias a Senhor **Luiz Henrique Mendonça Agostinho** ocupante do cargo de Vigia Símbolo SAX-503, devendo o mesmo retornar as suas atividades normais no dia 01/02/2020.

**ART.2º** - O Funcionário acima mencionada fará jus ao adicional de férias de 33% sobre seu salário,conforme determina a Lei Orgânica Municipal.

**ART.3º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vicentina-MS,  
01 de Janeiro de 2020.

**José da Silva Machado**  
Presidente da Câmara Municipal